

leis nº 990, 992, 995, 997 e 998/99m



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 468

Macapá - Amapá, - 22 à 26 de Novembro de 1999

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

*Annibal Barcellos*

PREFEITO

*Airton Quaresma de Oliveira*

VICE-PREFEITO

*Caleb Garcia Medeiros*

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

*João Estosse M. Araújo*

CHEFE DO GABINETE CIVIL - GABIC

*Ademir Santos de Almeida*

AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIADO

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
*MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA*

SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
*ALBERTINA GUEDES DA SILVA*

SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
*ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO*

SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
*JOÃO DE ANDRADE UCHÔA*

SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
*LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS*

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE  
*CLEONICE MACÊDO ALVES*

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS  
*JANARY CARVÃO NUNES*

SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
*JOSÉ NEWTON COSTA*

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COOR. GERAL  
*RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES*

## DECRETO Nº 2.369/99 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei 857/97-PMM, Art. 4º e seus incisos e:

CONSIDERANDO a necessidade de substituir 03 membros da U.E.M. - Unidade de Execução Municipal.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a U.E.M. - Unidade de Execução Municipal, que passa a ter a seguinte composição:

- Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes Chelala (Chefe da Divisão de Análise Contábil) - SEMFI - Coordenadora Geral

- Francisco Pereira de Lima - (Chefe da Divisão de Programação) - SEMPLA - Sub Coordenador Técnico

- Angelo de Alcântara Queiroz - (Diretor do D. E.O.F.) - SEMFI - Sub Coordenador Administrativo e Financeiro

- Carlos Alberto da Rocha Romano (Administrador) SEMAD - Assessor.

- Pedro da Silva Madureira de Souza Filho - (Fiscal de Tributos) - SEMFI - Assessor.

- Maria Edinamar Rocha Costa - (Téc. Contabilidade) - SEMFI - Assessor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de novembro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO REGISTRO - CMV

**EXPEDIENTE**

O D.O. M poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD – PMM.

**ORIGINAIS**

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

**RECLAMAÇÕES**

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Divisão de Apoio Administrativo da SEMAD, até 08 (oito) dias após a publicação.

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETOS  
PORTARIAS  
EDITAIS  
LEIS  
EXTRATOS  
AVISOS DE LICITAÇÃO

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.370/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO EZENY SILVA DE FREITAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro de Saúde Dr. Marcelo Cândia, Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de novembro de 1999.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de novembro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de Novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 2.371/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR CARLOS JOSÉ BALIEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Dr. Marcelo Cândia, código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de novembro de 1999.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de novembro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de Novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2.372, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.**

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 91.175,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 222, inciso V, e Art. 5º da Lei nº 947/98 da PMM.

**DECRETO:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 91.175,00 (Noventa e Hum Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º -** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotações, conforme Anexo II constante no presente Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em  
Macapá, 22 de Novembro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DA SEMPLA

**ANEXO AO DECRETO N.º 2.372 de 22 de Novembro  
de 1999.**

**ANEXO I  
SUPLEMENTAÇÃO**

2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -  
SEMFI

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03080212. 019	Supervisão e Coordenação da Política Financeira do Município.	4120.00	01	1.000
		4120.00	02	3.000
		4120.00	07	6.000
Total				10.000

2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA - SEMEC

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08421882. 032	Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental.	3132.00	13	3.175
		Total		

3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
AÇÃO COMUNITÁRIA - SEMTAC

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03070212 044	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMTAC.	3120.00	01	2.000
		3120.00	02	16.000
Total				18.000

3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13754282. 050	Manutenção e Funcionamento das Ativ. Técnico-Administrativas da SEMSA.	3120.00	02	20.000
		3132.00	02	40.000
Total				60.000

**ANEXO II  
ANULAÇÃO**

2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -  
SEMFI

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03080212. 019	Supervisão e Coordenação da Política Financeira do Município.	3120.00	02	3.000
		3131.00	01	1.000
03080212. 024	Encargos com Despesas de Exercício Anteriores.	3192.00	07	6.000
Total				10.000

2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA - SEMEC

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08421882. 032	Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental.	4110.00	13	196
		4120.00	13	2.979
Total				3.175

3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
AÇÃO COMUNITÁRIA - SEMTAC

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03070212. 044	Manutenção das Atividades Administrativas da SEMTAC.	4120.00	02	2.000
15814832. 048	Assistência à Criança e ao Adolescent.	3131.00	02	8.000
15814862. 046	Assistência a Pessoa Idosa, Carente e ao Deficiente Físico.	3120.00	02	6.000
		4110.00	01	2.000
Total				18.000

3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13754282. 051	Manutenção das Atividades de Atenção à saúde.	3120.00	02	10.000
13754282. 052	Vigilância em Saúde.	3120.00	02	40.000
		3132.00	02	10.000
Total				60.000

**DECRETO Nº 2.373/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e o que consta no **Ofício nº 24/99 – DAF-SEMPA**, datado de **24 de novembro de 1999**.

**DECRETA:**

**Art. 1º - RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES** – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS.100, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral –SEMPA, a viajar da sede de suas atividades até a Cidade de Belém – PA, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto a SUDAM, no período de **25 a 27 de novembro de 1999**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de novembro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2.374/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e considerando o que consta nos autos do **Ofício nº 119/99 – Ch-GABIC/PMM**, datado de **16 de novembro de 1999**.

**DECRETA:**

**Art. 1º - LOTAR NO GABINETE CIVIL/GABIC**, o servidor **RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 200420.8, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Arquivista, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de Novembro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2.375/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V e considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "a", § 4º, da Constituição Federal; com fundamento no § 2º do Art. 77, da Lei nº 133/80 – PMM; Art. 36, inciso II, Art. 47, da Lei Orgânica do Município; alínea "c" incisos I do § 1º do Art. 1º, inciso II do Art. 2º, Art. 30, parágrafo 2º, Art. 31, Art. 33 e 34 da Lei nº 976/99 – PMM, datado de 02 de julho de 1999, e finalmente o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 214/99 – PMM**, datado de **05 de fevereiro de 1999**.

**DECRETA:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO** o servidor **PAULO FERREIRA BITTENCOURT**, matrícula nº 800282.1, pertencente ao quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, classe E, nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP.

**Art. 2º - O servidor** perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do Cargo de Artífice de mecânica, classe E, nível 30, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), Gratificação de Periculosidade, Gratificação Decreto nº 335/90 – PMM, incorporação do abono e 20% (vinte por cento) por ocupar a última classe da respectiva carreira.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de Novembro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 40/99 – PMM

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 139/99 — EMEF Cacilda Ferreira Vasconcelos, resolve

**I - CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores: **ADINAEZA DO REGO GÔES**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, **RICARDO JOSÉ BORGES VASCONCELOS**, Professor, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE SOUZA**, lotada na Divisão de Recursos Humanos, todos, pertencentes ao Departamento de Ensino Fundamental —DEFTP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados pela direção da EMEF Cacilda Ferreira Vasconcelos através do Ofício supra epigrafado.

**II - RECOMENDAR** a apresentação de Relatório, visando subsidiar a aplicação das penalidades previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, se for o caso.

**III - ESTABELECE**R o prazo de 30 dias, a contar da assinatura deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em Macapá, 05 de novembro de 1999.

**Albertina Guedes da Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### PORTARIA Nº 565/99 – PMM

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 362/99 - SEMTAC/PMM, datado de 05 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR EVANDRO LUL RODRIGUES**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, a viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Manaus/AM, com o objetivo de participar do Projeto "Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano", no período de 08 à 09 de novembro de 1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

### PORTARIA Nº 566/99 – PMM

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo n.º 1658/99 - PMM, datado de 16 de agosto de 1999.

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses ao servidor **JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA**, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, classe C, nível 13, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2000, correspondente ao quinquênios de (1994/1999).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de janeiro de 2000, revogada as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 25 de Novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

### PORTARIA Nº 567/99 – PMM

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 622/99 - GAB/SEMEC, datado de 05 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro – código DAS.2, para responder cumulativamente pela Secretária Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, código DAS.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que encontra-se em gozo de Férias, **no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 1999.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, **à contar do dia 08 de novembro de 1999**, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 25 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 568/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no **Ofício nº 116/99 – DA-A/GABIC, datado de 03 de novembro de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARIA CLÉIA TEIXEIRA RIBEIRO**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, Classe A, nível 01, para responder pela Titular do DAA/GABIC, correspondente ao código DAS.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior do Gabinete Civil, que entrará em gozo de Férias, **no período de 01 a 30 de dezembro de 1999.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, **na data de sua publicação**, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 25 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 569/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no **Memorando nº 072/99 – DAG, datado de 30 de setembro de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** a servidora **EVA DA SILVA LEONARDO**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Disciplina, Classe C, nível 15, para responder pela Chefe da Divisão de Arquivo Geral, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração, que encontrava-se em gozo de Férias, **no período de 04 a 18 de outubro de 1999.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, **a contar no dia 04 de outubro de 1999**, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 25 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 570/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no **Ofício nº 072/99 – DA-A/PROGEM, datado de 03 de novembro de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR ELIDA MARIA ALMEIDA LIMA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Advogada, Classe A, nível 01, para responder pelo Procurador de Pessoal/Trabalho:

correspondente ao código DAS.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Município, que encontra-se em gozo de Férias, no período de 01 a 30 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar no dia 01 de novembro de 1999, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 25 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 571/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR LÉIA LÚCIA TAVERNARD DE ALENCAR**, Chefe da Divisão de Transporte de Cargas Especiais da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, no Centro de Ensino Moderno – MODERNO, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 572/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR OSMAR MIRANDA PELAES**, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aracy Nascimento, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, na Referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 573/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR LUIZ CARLOS BRAZÃO MONTEIRO**, Assessor II do Gabinete Militar - GABIM, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, na Rede de Cursos 2001, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 574/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MÁRCIO DO AMARAL CARDOSO** – Diretor do Departamento de Administrativo Financeiro – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, na Associação dos Servidores Municipais - ASM, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 575/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Mu-

nício, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, como coordenadora de Área do Grupo 5, do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rondônia, Colégio Osvaldo Cruz – COC, Sistema de Ensino Superior da Amazônia – SEAMA e Colégio ALBERT EINSTEIN, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999. \*

**PORTARIA Nº 576/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR FRANCINILZA LOUREIRO DOS SANTOS ÉPHINA**, Chefe da Divisão de Ensino de 1º Grau da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, na Escola de 1º Grau Visconde de Mauá/SESI, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 577/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR BENEDITO RODRIGUES BARBOSA** – Diretor do Departamento de Ensino Fund. E Téc. Pedagógico - da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 578/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, com-

binado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR ALCILENE DO SOCORRO CORDEIRO BARBOSA** – Diretora do Departamento de Ação Complementar e Supletivo da - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, no Núcleo Amapaense de Ensino - NAE, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 579/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARIA VANILDE VIEIRA PIRES** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, no Colégio Santa Bartolomea Capitão, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C.M.M.**

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 580/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
ANNÍBAL BARCELLOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR DELSON DO CARMO CAMARÃO** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, no Colégio Osvaldo Cruz - COCI, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 581/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
ANNÍBAL BARCELLOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR JOSÉ NEWTON COSTA** – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMAB, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, no Centro de Ensino Atual - ATUAL, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 582/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
ANNÍBAL BARCELLOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR FRANCISCO LOPES DA SILVA**, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amapá, como Coordenadora da Aplicação das Provas do Concurso Público da Macapá Previdência/MACAPA/PERV, na referida Escola 1º Grau Visconde de Mauá/SESI, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 583/99 – PMM**

ANÍBAL BARCELLOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARIA ANGÉLICA CASCAES TEIXEIRA**, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, como Coordenadora de Área do **Grupo 11** do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, na Associação dos Servidores Municipais - ASM, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 584/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR ROSILENE DAS NEVES PINHEIRO** – Assessor II da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, como Coordenadora de Área do **Grupo 8** do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental **Odete A Lopes, Jardim Felicidade I e Maria Isabel F. Ribeiro**, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 585/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Compras da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, como Coordenadora de Área do **Grupo 7**, do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental **José Duarte, Pará e Maestro Miguel**, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 586/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR EVANDRO LUL RODRIGUES** – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, como Coordenador da Aplicação de Provas do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, no Colégio **ALBERT EINSTEIN**, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 587/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR GILBRANDO RIBEIRO DA SILVA**, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, como Coordenadora de Área do **Grupo 6**, do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, no Núcleo Amapaense de Ensino - NAE, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 588/99 – PMM****PORTARIA Nº 584/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR EUCIDES BARROS VALES**, Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Finanças/SEMFI, como Coordenadora de Área do **Grupo 4**, do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, na Escola Municipais de Ensino Fundamental Aracy Nascimento, Colégio Santa Bartolomea Capitânio e o Centro de Ensino Atual - **ATUAL**, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 589/99 – PMM****PORTARIA Nº 584/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR GIOVANI VIEIRA SECUNDINO DE SOUZA**, Assessor II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, como Coordenadora de Área do **Grupo 2**, do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental **Esforço Popular, Paraíso das Acácias e Wilson Malcher e a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 590/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR RAIMUNDO CONCEIÇÃO LAMARÃO MONTEIRO**, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, como Coordenador de Área do **Grupo 3**, do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental **Amapá, Hildemar Maia e Antônio Barbosa e Centro de Ensino Fundamental Amapá**, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 591/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA**, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador de Área do **Grupo 1**, do Concurso Público da MACAPÁ/PREV, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental **Eunice Picanço, Raimundo Oliveira Alencar e Roraima**, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 592/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, com-

binado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARINA MELO E SILVA**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roraima, como Coordenadora da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 593/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR ROSÁLIA BANHOS DA SILVA**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paraíso das Acácias, como Coordenadora da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário..

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 594/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARLOS DA LUZ FARIAS**, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Felicidade, como Coordenador da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 595/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MANOEL DA SILVA CAMARÃO**, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Duarte de Azevedo, como Coordenador da

Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 596/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR VALDOMIRO DOS SANTOS RIBEIRO**, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Alves da Silva, como Coordenador da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 597/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA**, Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pará, como Coordenador da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 598/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hildemar Maia, como Coordenador da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 599/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR IVAN PACHECO RIBEIRO** – Chefe da Divisão de Ensino Supletivo, **JOSÉ LEOVES TEIXEIRA** – Chefe da Divisão de Material e Patrimônio – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC e **SIMONE PALHETA PIRES** – Chefe da Divisão de Legislação, Análise e Parecer – da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, como Coordenadores da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, no Sistema de Ensino Superior da Amazônia - **SEAMA**, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 600/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARIA ROSETE FERREIRA DO AMARAL**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wilson Malcher, como Coordenador da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 601/99 – PMM**

RATIFICO EM 26/11/99  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR NILDE LOUREIRO DOS SANTOS**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Odete Almeida Lopes, como Coordenadora da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 602/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR SÔNIA MARIA PINHEIRO**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Oliveira Alencar, como Coordenadora da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 603/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARIA ELIANA MELO DA COSTA**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Barbosa, como Coordenadora da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

**PORTARIA Nº 604/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR EVA LÚCIA CAMPOS FERREIRA**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Isabel F. Ribeiro, como Coordenadora da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

---

**PORTARIA Nº 605/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR GILVANETE COLARES DE OLIVEIRA**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rondônia, como Coordenadora da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

---

**PORTARIA Nº 606/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MORONI PASCALE BEMUYAL GUIMARÃES**, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular, como Coordenador da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

---

**PORTARIA Nº 607/99 – PMM**

**RATIFICO EM 26/11/99**  
**ANNÍBAL BARCELLOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR MARINEI SOUZA CARDOSO**, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Picanço, como Coordenadora da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, na referida Escola, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

## PORTARIA Nº 608/99 – PMM

RATIFICO EM 26/11/99  
ANNÍBAL BARCELLOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município..

## RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR ADALBERTO NAZARENO SILVA DA SILVA** – Chefe da Divisão de Segurança e Informações do Gabinete Militar - **GABIM**, como Coordenador da Aplicação de Provas do Concurso Público da Macapá Previdência MACAPÁ/PREV, no Estado Municipal Glicério Souza Marques, no dia 12 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 26 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de Novembro de 1999.

## EDITAIS

## EDITAL Nº 12.8/99 – SEMAD/PMM

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados ao Provimento dos Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal Grupo de Atividade **Auxiliar**, abaixo relacionadas:

I – Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento Profissional, localizada à Av. Fab, 840, Central, no período de **22 de novembro a 01 de dezembro** para dar início ao Processo de Contratação.

II – Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e convocado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.

III – Conforme estabelecido no Art. 4º, § Único da Lei nº 0066/93 de 03/05/93, 5% (cinco por cento) das vagas deverão ser reservadas aos portadores de deficiência física.

IV – Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:

- 1º- Análise de documentação de escolaridade;
- 2º- Avaliação do candidato pela Junta Médica Pericial do Município;
- 3º- Preenchimento dos Termos de Posse.

V – Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos acima que terão caráter eliminatório.

Macapá, 22 de novembro de 1999.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AUXILIAR DE ARTÍFICE

Daniel Pereira Barbosa	32º
Maria da Costa Monteiro	33º
Cristiane Brito Pena	34º
Luiz Carlos Rodrigues de Almeida	35º
Rosinei Rabelo de Melo	36º
Romana de Melo Ferreira	37º
Jane Selma Barreto Gonçalves	38º
Aldinei Ribeiro de Moraes	39º
Oseas de Lima Ramos	40º
Valdenice Oliveira de Matos	41º
Ana Leia Tomaz Abraçado	42º
Gilberto Silva Nascimento	43º
Aminadab Babosa Xisto	44º
Odiléia Barbosa Pereira	45º
Edna Maria Nunes Soares	46º
Maria da Penha Paes Bezerra	47º
Rosiane Maria dos Santos	48º
Cenira Tavares Ferreira	49º
José Ricardo do Carmo da Silva	50º
Eliida Pureza Mercês	51º
Ademir Melo do Nascimento	52º
Ana Lúcia Gama da Costa	53º
Rosana Margarete Cardoso Alves	54º
Genilson do Carmo Silva	55º
Edilson do Carmo Costa	56º
Israel do Carmo Silva	57º
Maria de Lourdes Martins da Silva	58º
Rodinaldo Sérgio Lopes Rabelo	59º
Aldenice Ramos da Silva	60º
Joaquim da Silva Pereira	62º

## EDITAL Nº 1.1/99 – MACAPAPREV

## QUADRO I

CATEGORIA	LOCAL DE RELIZAÇÃO DAS PROVAS	ENDEREÇO
ADMINSTRADOR	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho
ASSISTENTE SOCIAL	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho
ADVOGADO	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho
CONTADOR	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho
SOCIÓLOGO	NÚCLEO AMAPAENSE DE ENSINO - NAE	Rua Eliezer Levy, 1572 - Centro
ANALISTA DE SISTEMAS	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho
MÉDICO	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho
SECRETÁRIA EXECUTIVA	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho

Obs.: VERIFICAR RELAÇÃO NOMINAL EM ANEXO

## QUADRO II

CATEGORIA	LOCAL DE RELIZAÇÃO DAS PROVAS	ENDEREÇO
MOTORISTA	REDE DE CURSOS 2001	Av. Procópio Rola, 675 A - Centro

Obs.: VERIFICAR RELAÇÃO NOMINAL EM ANEXO

## QUADRO III

CATEGORIA	LOCAL DE RELIZAÇÃO DAS PROVAS	ENDEREÇO
SERVENTE	E.M.E.F. JARDIM FELICIDADE	Rua Sebastião Q. Alcantra, 400 - Jardim Felicidade
	E.M.E.F. JOSÉ DUARTE AZEVEDO	Rua São Paulo, 113 - Pacoval
	E.M.E.F. MAESTRO MIGUEL ALVES DA SILVA	Rua Quintino Justo de Almeida, s/n - Perpétuo Socorro.
	E.M.E.F. PARÁ	Rua Guanabara, 372 - Pacoval.
	E.M.E.F. RONDÔNIA	Rua Jovino de Dinoá, 741 - Jesus de Nazaré.
	E.M.E.F. MARIA ISABEL F. RIBEIRO	Rua 3.2476 - Bairro Novo Horizonte
	E.M.E.F. ANTÔNIO BARBOSA	Rua Novo Horizonte, s/n - Bairro Santa Inês
	ESTÁDIO GLICÉRIO DE SOUZA MARQUES	Av. Mendonça Júnior, 49 - Santa Rita
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Rua Jovino Dinoá, 4429 - Beiril	

Obs.: VERIFICAR RELAÇÃO NOMINAL EM ANEXO

## QUADRO IV

CATEGORIA	LOCAL DE RELIZAÇÃO DAS PROVAS	ENDEREÇO
AGENTE ADMINISTRATIVO	E.M.E.F. EUNICE PICANÇO	Rua Claudomiro de Moraes, 2166 – Buritizal
	E.M.E.F. ESFORÇO POPULAR	Rua Raimundo F. da Silva, s/n – Muca
	E.M.E.F. PARAÍSO DAS ACÁCIAS	Rua Santos Dumond, s/n – Muca
	E.M.E.F. AMAPÁ	Rua Jovino Dinoá, 52 – Trem
	E.M.E.F. HILDEMAR MAIA	Av. Cônego Domingos Maltez, 52 – Trem
	E.M.E.F. WILSON MALCHER	Av. João de Castro Moraes, s/n – Jardim Equatorial
	E.M.E.F. RAIMUNDO OLIVEIRA ALENCAR	Rua M.R. Machado, s/n – Laurindo Banha
	E.M.E.F. ODETE ALMEIDA LOPES	Av. Adelson Pereira, s/n – São Lázaro
	ESCOLA DE 1º GRAU VISCONDE DE MAUÁ – SESI	Rua Leopoldo Machado, 2749 – Trem
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP	Rodovia Juscelino Kubitschek – KM 02 – s/n
	CENTRO DE ENSINO MODERNO	Av. Feliciano Coelho, 125 – Trem
	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA – SEAMA	Av. Nações Unidas, 121 – Jesus de Nazaré
	NÚCLEO AMAPAENSE DE ENSINO – NAE	Rua Eliezer Levy, 1572 – Centro
	COLÉGIO SANTA BARTOLOMEA CAPITÁNEO	Av. Duque de Caxias, 908 – Centro
COLÉGIO OSVALDO CRUZ – COC	Rua General Osório, 1341 – Jesus de Nazaré	

Obs.: VERIFICAR RELAÇÃO NOMINAL EM ANEXO

## QUADRO V

CATEGORIA	LOCAL DE RELIZAÇÃO DAS PROVAS	ENDEREÇO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	E.M.E.F. RORAIMA	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho
TÉCNICO EM SECRETARIADO	E.M.E.F. ARACY NASCIMENTO	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho
DIGITADOR	CENTRO DE ENSINO ATUAL	Av. Nações Unidas, 578 - Laginho

**LEI Nº 990/99 – PMM**

**Considera de Utilidade Pública no Município de Macapá, a ASSOCIAÇÃO GRUPO DAS LÁGRIMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública no Município de Macapá, a **Associação Grupo das Lágrimas**, com sede nesta Cidade, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 97/97-PMM, de 29 de maio de 1979.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

\*Republicado por incorreção

**LEI Nº 992/99 – PMM**

**Autoriza o Poder Executivo a proceder revisão do lançamento do IPTU do Exercício de 1998, conceder remissão e anistia a crédito tributário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder à revisão dos cálculos que resultaram no lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1998.

**Parágrafo Único.** Nos procedimentos da revisão deverão ser utilizados as mesmas Plantas de Valores, parâmetros e metodologia empregados para lançamento do IPTU referente ao exercício de 1999, instituídos pela Lei nº 945/98-PMM.

**Art. 2º** - O contribuinte que houver pago o seu IPTU relativo ao exercício de 1998 em valor superior ao que vier a ser apurado na revisão de que se trata tornar-se-á credor do Tesouro Municipal da diferença correspondente, a qual será compensada automaticamente quando do lançamento do IPTU do ano 2.000.

**Art. 3º** - A revisão não poderá resultar em acréscimo do valor do imposto apurado quando do lançamento do IPTU de 1998, ressalvadas as comprovadas alterações cadastrais do imóvel, fraude ou sonegação.

**Art. 4º** - Ficam extintos os débitos tributários para com o Tesouro Municipal de pequeno valor, até o limite de 200 (duzentos) UFIR's, constituídos até a data de início da vigência desta Lei, em fase de cobrança administrativa inscritos na Dívida Ativa ou em cobrança judicial.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da presente Lei de informar nominalmente, os valores e os respectivos contribuintes beneficiários desta Lei.

**Art. 5º** - Fica instituído até 31/12/99, ressalvadas as situações do art. 4º; Programa de Anistia Fiscal, com dispensa de multa, juros, parcelamento, e desconto sobre créditos tributários vencidos até esta data. A ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 15 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

\*Republicado por incorreção

**LEI Nº 995/99 – CMM**

**Fica oficialmente ARTÉRIAS (RUAS e BAIRRO INFRAERO II, Município de Macapá providências. no minadas as AVENIDAS) do na Cidade e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Macapá.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente no minadas as ARTÉRIAS (RUAS E AVENIDAS), do BAIRRO INFRAERO II,

na Cidade e Município de Macapá/Estado do Amapá, conforme ANEXO I, da presente Lei.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 26 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

\*Republicado por incorreção

**LEI Nº 997/99 – PMM**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,** faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Macapá, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para atender insuficiência de dotações aos Órgãos abaixo discriminados:

CODIGO	ORGAO	VALOR R\$
1001	Câmara Municipal de Macapá	240.000,00
2601	Secretaria Municipal de Finanças	300.000,00
2801	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	300.000,00
2901	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.160.000,00
	Total	2.000.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, correrão a conta do excesso de arrecadação de receitas abaixo discriminadas, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 10, inciso II, combinado com o § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

RECÉITA	VALOR R\$
JPVA	1.100.000,00
ICMS	600.000,00
FUNDEF	300.000,00

**TOTAL 2.000.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de novembro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**LEI Nº 998/99 – PMM**

**Institui o Dia da Campanha de Diagnóstico Precoce de CÂNCER DE MAMA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - E instituído o Dia destinado à Campanha de diagnóstico precoce do Câncer de Mama, no Município de Macapá.

**Art. 2º** - O Dia estabelecido no artigo anterior será sempre, a segunda (2ª) terça-feira, do mês de setembro, de cada ano.

**Art. 3º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal adotará todas as providências necessárias para a fiel observância da data, bem como para a realização de ações conjuntas, em parceria com Entidades Não Governamentais, visando obter os melhores resultados na Campanha de Diagnóstico do Câncer de Mama.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de novembro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**EXTRATOS****EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 031/99 – CELOS/SEMOSP/PMM****INSTRUMENTO:**

**PARTES:** Ordem de Execução de Serviços nº 031/99 - CELOS/SEMOSP/PMM, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa: **ROCHA E ROCHA ENGENHARIA ELÉTRICA.**

**DO OBJETO:** O objeto da presente ordem de serviço é a execução de serviços de **Construção de uma Substação de 225 KVA para atender a Nova Usina de Asfalto, em Macapá - AP.**

**DO VALOR:** O valor estipulado para a execução dos referidos serviços é de **R\$ 27.321,85 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Hum Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

**DO PRAZO:** O Prazo estipulado para a execução dos serviços é de 10(dez) dias.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Na Forma dos preceitos da lei 8.666/93, consolidada pela lei 8.8883/94 e Lei 9.648.

**Eng. Luiz Felipe S. Travassos**  
Secretário da SEMOSP/PMM

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 032/99 – CELOS/SEMOSP/PMM****INSTRUMENTO:**

**PARTES:** Ordem de Execução de Serviços nº 032/99 - CELOS/SEMOSP/PMM, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.**

**DO OBJETO:** O objeto da presente é a execução de serviços de **Reforma das Praças Barão do Rio Branco e N Srª da Conceição, em Macapá - AP.**

**DO VALOR:** O valor global estipulado para a execução dos referidos serviços é de **R\$ 43.653,84 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e três Reais e Oitenta e quatro Centavos).**

**DO PRAZO:** O Prazo estipulado para a execução dos serviços é de 15 (quinze) dias.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Na Forma dos pre-

ceitos da lei 8.666/93, consolidada pela lei 8.8883/94 e Lei 9.648.

**Eng. Luiz Felipe S. Travassos**  
Secretário da SEMOSP/PMM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/99 À O. SERV.  
Nº 031/99 – CELOS/SEMOSP/PMM****INSTRUMENTO:**

**PARTES:** TERMO ADITIVO Nº 001/99 a Ordem de Execução de Serviços nº 031/99 - CELOS/SEMOSP/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e a empresa: **ROCHA E ROCHA ENGENHARIA ELÉTRICA.**

**DO VALOR:** Fica acrescido de mais de R\$ 4.527,30 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos) o valor de R\$ 27.321,85 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e vinte e Hum Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Constante na O.E.S. nº 031/99 - CELOS/SEMOSP/PMM, totalizando assim R\$ 31.849,15 (Trinta e Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

**DO PRAZO** Fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias, o prazo estipulado na O.E.S. nº 031/99 - CELOS/SEMOSP/PMM.

Ficam mantidas as demais condições da Ordem de Execução de Serviços nº 031/99 - CELOS/SEMOSP/PMM.

Macapá - AP, 14 de novembro de 1999.

**LUIZ FELIPE S. TRAVASSOS**  
Secretário da SEMOSP/PMM

**EXTRATO DE TERMO Nº 003/99 AO CONTRATO Nº  
014/98 – SEMOSP/PMM****INSTRUMENTO:**

**PARTES:** TERMO ADITIVO Nº 003/99 ao Contrato nº 014/98 - SEMOSP/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e a empresa: **O.H. ENGENHARIA LTDA.**

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na cláusula terceira do Contrato nº 014/98 - SEMOSP/PMM.

ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 014/98 – SEMOSP, para todos os efeitos legais.

Macapá – AP, 14 de novembro de 1.999

**LUIZ FELIPE S. TRAVASSOS**  
Secretário da SEMOSP/PMM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/99 AO CONTRATO Nº 031/98 – SEMOSP/PMM**

**INSTRUMENTO:**

**PARTES:** TERMO ADITIVO Nº 003/99 ao Contrato nº 013/98 – SEMOSP/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e a empresa: **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.**

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na cláusula terceira do Contrato nº 013/98 - SEMOSP/PMM.

ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 013/98 – SEMOSP, para todos os efeitos legais.

Macapá – AP, 14 de novembro de 1.999

**LUIZ FELIPE S. TRAVASSOS**  
Secretário da SEMOSP/PMM

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/99 – CELOS/SEMOSP/PMM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CELOS, torna público para os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, para execução de serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CIDADE DE MACAPÁ - AP.

As propostas serão recebidas no dia 20.12.99 às 10:00 horas, na sala de reunião da CELOS, sito a Av. Maria Quitéria, 38 bairro do Trem.

O Edital completo e mais informações necessárias, poderão ser adquiridos no endereço acima citado. O

edital ser adquirido após recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), em nome da Prefeitura Municipal de Macapá, em qualquer agência credenciada.

Macapá - AP, 16 de novembro de 1.999

**José Maria David**  
Pres. Comissão Especial de Licitação  
CELOS/SEMOSP/PMM

**CONVITE Nº 045/99 – CELOS/SEMOSP/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CELOS, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade CONVITE, para realização de serviços de REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPÁ - ap.

As propostas serão abertas no dia 08.12.99 as 09:00 horas, na sala de reunião da CELOS/SEMOSP/PMM, sito a Av. Maria Quitéria, nº 38 bairro do Trem.

Macapá - AP, 24 de novembro de 1.999

**José Maria David**  
Pres. Comissão Especial de Licitação  
CELOS/SEMOSP/PMM

**CONVITE Nº 046/99 – CELOS/SEMOSP/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CELOS, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade CONVITE, para realização de serviços de CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL EM MACAPÁ - AP.

As propostas serão abertas no dia 08.12.99 as 11:00 horas, na sala de reunião da CELOS/SEMOSP/PMM, sito a Av. Maria Quitéria, nº 38 bairro do Trem.

Macapá - AP, 24 de novembro de 1.999

**José Maria David**  
Pres. Comissão Especial de Licitação  
CELOS/SEMOSP/PMM